

ASSUNTO: Convite Nº 046/2016

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 046/2016

CONTROLE INTERNO DE CASTANHAL – PA, acompanha, avalia e apoia o gestor na busca por mais segurança nas tomadas de decisões. Nestes termos, a modalidade Convite, tipo “menor preço global”, objetivando Serviços de manutenção de equipamentos em academia ao ar livre, neste município de Castanhal/PA. Segue o que determina a Lei nº 8.666/93, com a finalidade de alcançar o princípio da Legalidade e Razoabilidade.

DO CONTROLE INTERNO

Avaliação da Gestão Pública, o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas. Procura – se com tal sistema, evidenciar a Legalidade e Razoabilidade dos Atos praticados pela Administração Pública, e avaliar os resultados no que concerne a Economicidade, Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos e Entidades Municipal.

Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória (Convite), objetiva a contratação de serviços comuns de manutenção de equipamentos em academia ao ar livre deste município de Castanhal/PA.

A Comissão Permanente de Licitação verificou que das Empresas convidadas nenhuma mostrou interesse pelo objeto, portanto não compareceram ao certame. Assim a Sra. Presidente considerou o certame deserto.

Foi observado todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, que fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2014 a 2017 para realização deste certame.

Baseado no que foi apresentado neste processo, estão em conformidade com as exigências Legais.

É o Parecer, salvo melhor entendimento.

Castanhal (PA), 23 de junho de 2016.

Mauro Cazeiro Teixeira
Controlador Interno